

Moção nº 02/2014

Concede Menção Honrosa a Pais e Mães Adotivos no Município.

O Vereador Evaldo Jesus de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa a todas as pessoas residentes no Município de Cristiano Otoni que realizaram adoção de crianças e adolescentes.

Art. 2º Fica autorizada a confecção de diploma comemorativo a ser entregue aos homenageados.

Art. 3º Esta moção entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2014.

Vereador Evaldo Jesus de Souza

Presidente da Câmara Municipal
